



PORTARIA Nº 025/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR PARA 20 DE FEVEREIRO DE 2026 A DATA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTEa Senhora **MARILZA GONÇALVES BRITO (cônjuge)**, dependente do segurado deste Instituto, Senhor **ANTÔNIO JOSÉ BRITO, matrícula nº 6198, aposentado por invalidez**, através da Portaria nº 027/2011 em 25/02/2011, revisada pela portaria nº 109/2012 no cargo de AUX. DE SERV. DIVERSOS (Processo TCE/RJ nº 207703-4/2011).

Art.2º -PORTARIA RETIFICADA:Portaria 014/2026, de 29 de abril de 2026.

Art.3º -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO:

O benefício foi concedido com fulcro no art. 40 §§ 2º e 7º inciso I da CF/88, c/c artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.4º -FIXAÇÃO DOS PROVENTOS:

Salário Base – Lei Municipal nº 1.387/2026.	R\$ 1.621,00
Adicional por tempo de serviço 15% – Lei Municipal nº 553/2004.	R\$ 243,15
Total de Proventos	R\$ 1.864,15

(Mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 03 de junho de 2026.

Álvaro Luiz de Almeida Bueno
Diretor Presidente – Prev Trajano
Matrícula 5174

EXTRATO CONTRATO 92/2026

- 1- PROCESSO Nº 4459/2024
- 2- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
- 3- CONTRATADO: POSTO BONANÇA VISCONDE LTDA, CNPJ Nº 05.907.244/0001-76
- 4- OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM)
- 5- VALOR ESTIMADO: R\$62.342,24 (SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
- 6- PRAZO: 03 (TRÊS) MESES
- 7- ASSINATURA: 19/05/2026
- 8 - FISCAL DO CONTRATO: JOMAR FURTADO, MAT 4319

EXTRATO DE CONTRATO 95/2026

- 1- PROCESSO Nº 1423/2025
- 2- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
- 3- CONTRATADO: MS SERRA SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº16.784.818/0001-82
- 4- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.
- 5- VALOR DO CONTRATO: R\$354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais)
- 6- PRAZO: 2 (DOIS) MESES



7-ASSINATURA: 22/05/2026

8-FISCAL DO CONTRATO: TATIANA REGINA DE SOUZA, MATRÍCULA 4431

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Gabinete do Prefeito – Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 224/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que possibilita ao servidor licenciar-se para tratamento de saúde.

Art. 1º – Fica concedida Licença Médica ao servidor **JORGE FRANCISCO DE CASTRO**, matrícula nº **4143**, pelo período de **180 (cento e oitenta)** dias, com início em **11/04/2026** e término em **11/10/2026**.

Art. 2º – A concessão da licença se dá em razão de parecer do Médico do Trabalho, que atestou a necessidade de afastamento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data inicial da concessão.

Trajano de Moraes/RJ, 03 de junho de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Gabinete do Prefeito – Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 225/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica

Municipal, que possibilita ao servidor licenciar-se para tratamento de saúde.

Art. 1º – Fica concedida Licença Médica ao servidor **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA**, matrícula nº **3910**, pelo período de **180 (cento e oitenta)** dias, com início em **28/02/2026** e término em **30/08/2026**.

Art. 2º – A concessão da licença se dá em razão de parecer do Médico do Trabalho, que atestou a necessidade de afastamento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data inicial da concessão.

Trajano de Moraes/RJ, 03 de junho de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Gabinete do Prefeito – Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 226/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que possibilita ao servidor licenciar-se para tratamento de saúde.

Art. 1º – Fica concedida Licença Médica ao servidor **RONALDO SODRÉ**, matrícula nº **4159**, pelo período de **180 (cento e oitenta)** dias, com início em **10/01/2026** e término em **10/07/2026**.

Art. 2º – A concessão da licença se dá em razão de parecer do Médico do Trabalho, que atestou a necessidade de afastamento.



Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data inicial da concessão.

Trajano de Moraes/RJ, 03 de junho de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Gabinete do Prefeito – Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 227/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que possibilita à servidora licenciar-se para tratamento de saúde.

Art. 1º – Fica concedida Licença Médica à servidora **ROSIMAR LOURENÇO DE SOUZA**, matrícula nº **4219**, pelo período de **180 (cento e oitenta)** dias, com início em **22/01/2026** e término em **22/07/2026**.

Art. 2º – A concessão da licença se dá em razão de parecer do Médico do Trabalho, que atestou a necessidade de afastamento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data inicial da concessão.

Trajano de Moraes/RJ, 03 de junho de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Gabinete do Prefeito – Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 228/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que possibilita ao servidor licenciar-se para tratamento de saúde.

Art. 1º – Fica concedida Licença Médica ao servidor **REGINALDO GARCIA DE SOUZA**, matrícula nº **3700**, pelo período de **180 (cento e oitenta)** dias, com início em **25/12/2025** e término em **25/06/2026**.

Art. 2º – A concessão da licença se dá em razão de parecer do Médico do Trabalho, que atestou a necessidade de afastamento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data inicial da concessão.

Trajano de Moraes/RJ, 03 de junho de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Gabinete do Prefeito – Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 229/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que possibilita ao servidor licenciar-se para tratamento de saúde.

Art. 1º – Fica concedida Licença Médica ao servidor **JORGE LUIZ CAETANO**



MAGALHÃES, matrícula nº **4091**, pelo período de **180 (cento e oitenta)** dias, com início em **07/01/2026** e término em **07/07/2026**.

Art. 2º – A concessão da licença se dá em razão de parecer do Médico do Trabalho, que atestou a necessidade de afastamento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data inicial da concessão.

Trajano de Moraes/RJ, 03 de junho de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Gabinete do Prefeito – Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 230/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que possibilita à servidora licenciar-se para tratamento de saúde.

Art. 1º – Fica concedida Licença Médica à servidora **ABIGAIL AFONSO AMORIM**, matrícula nº **4703**, pelo período de **180 (cento e oitenta)** dias, com início em **06/05/2026** e término em **06/11/2026**.

Art. 2º – A concessão da licença se dá em razão de parecer do Médico do Trabalho, que atestou a necessidade de afastamento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data inicial da concessão.

Trajano de Moraes/RJ, 03 de junho de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Gabinete do Prefeito – Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 231/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que possibilita ao servidor licenciar-se para tratamento de saúde.

Art. 1º – Fica concedida Licença Médica ao servidor **ADMILSON TEMPERINI BRANDÃO**, matrícula nº **4538**, pelo período de **180 (cento e oitenta)** dias, com início em **04/04/2026** e término em **04/10/2026**.

Art. 2º – A concessão da licença se dá em razão de parecer do Médico do Trabalho, que atestou a necessidade de afastamento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data inicial da concessão.

Trajano de Moraes/RJ, 03 de junho de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Gabinete do Prefeito – Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 232/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que possibilita à servidora licenciar-se para tratamento de saúde.



Art. 1º – Fica concedida Licença Médica à servidora **ANA CRISTINA AZEVEDO MENDES**, matrícula nº **4456**, pelo período de **90 (noventa)** dias, com início em **05/05/2026** e término em **05/09/2026**.

Art. 2º – A concessão da licença se dá em razão de parecer do Médico do Trabalho, que atestou a necessidade de afastamento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data inicial da concessão.

Trajano de Moraes/RJ, 03 de junho de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Gabinete do Prefeito – Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 233/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que possibilita à servidora licenciar-se para tratamento de saúde.

Art. 1º – Fica concedida Licença Médica à servidora **ANDREA OLIVEIRA ROUPA GOMES**, matrícula nº **4772**, pelo período de **180 (cento e oitenta)** dias, com início em **01/05/2026** e término em **01/09/2026**.

Art. 2º – A concessão da licença se dá em razão de parecer do Médico do Trabalho, que atestou a necessidade de afastamento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data inicial da concessão.

Trajano de Moraes/RJ, 03 de junho de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Gabinete do Prefeito – Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 234/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que possibilita à servidora licenciar-se para licença-maternidade.

Art. 1º – Fica concedida Licença Maternidade à servidora **JOANA GOMES FERNANDES**, matrícula nº **13744**, pelo período de **120 (cento e vinte)** dias, com início em **17/04/2026** e término em **17/08/2026**.

Art. 2º – A concessão da licença se dá em razão de parecer do Médico do Trabalho, que atestou a necessidade de afastamento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data inicial da concessão.

Trajano de Moraes/RJ, 03 de junho de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Gabinete do Prefeito – Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 235/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas



atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que possibilita à servidora licenciar-se para tratamento de saúde.

Art. 1º – Fica concedida Licença Médica à servidora **LEILA HOTT MAFORT**, matrícula nº **4753**, pelo período de **180 (cento e oitenta)** dias, com início em **25/03/2026** e término em **25/09/2026**.

Art. 2º – A concessão da licença se dá em razão de parecer do Médico do Trabalho, que atestou a necessidade de afastamento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data inicial da concessão.

Trajano de Moraes/RJ, 03 de junho de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Gabinete do Prefeito – Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 236/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que possibilita à servidora licenciar-se para tratamento de saúde.

Art. 1º – Fica concedida Licença Médica à servidora **MARIA JOSÉ MOTTA TOMAZ**, matrícula nº **4188**, pelo período de **180 (cento e oitenta)** dias, com início em **16/01/2026** e término em **16/07/2026**.

Art. 2º – A concessão da licença se dá em razão de parecer do Médico do Trabalho, que atestou a necessidade de afastamento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data inicial da concessão.

Trajano de Moraes/RJ, 03 de junho de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Gabinete do Prefeito – Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 237/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que possibilita à servidora licenciar-se para tratamento de saúde.

Art. 1º – Fica concedida Licença Médica à servidora **ROSÂNGELA DA SILVA LOURENÇO**, matrícula nº **4402**, pelo período de **180 (cento e oitenta)** dias, com início em **21/04/2026** e término em **21/10/2026**.

Art. 2º – A concessão da licença se dá em razão de parecer do Médico do Trabalho, que atestou a necessidade de afastamento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data inicial da concessão.

Trajano de Moraes/RJ, 03 de junho de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Gabinete do Prefeito – Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 238/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que possibilita à servidora licenciar-se para tratamento de saúde.

Art. 1º – Fica concedida Licença Médica à servidora **SUZANA HELLER RODRIGUES FOLY**, matrícula nº **4172**, pelo período de **180 (cento e oitenta)** dias, com início em **08/01/2026** e término em **08/07/2026**.

Art. 2º – A concessão da licença se dá em razão de parecer do Médico do Trabalho, que atestou a necessidade de afastamento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data inicial da concessão.

Trajano de Moraes/RJ, 03 de junho de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Gabinete do Prefeito – Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 239/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que possibilita ao servidor licenciar-se para tratamento de saúde.

Art. 1º – Fica concedida Licença Médica ao servidor **FERNANDO CESAR BARBOSA**

NEVES, matrícula nº **4332**, pelo período de **180 (cento e oitenta)** dias, com início em **15/03/2026** e término em **15/09/2026**.

Art. 2º – A concessão da licença se dá em razão de parecer do Médico do Trabalho, que atestou a necessidade de afastamento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data inicial da concessão.

Trajano de Moraes/RJ, 03 de junho de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Gabinete do Prefeito – Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 240/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que possibilita ao servidor licenciar-se para tratamento de saúde.

Art. 1º – Fica concedida Licença Médica ao servidor **NILTON DE SOUZA**, matrícula nº **3885**, pelo período de **180 (cento e oitenta)** dias, com início em **12/05/2026** e término em **12/11/2026**.

Art. 2º – A concessão da licença se dá em razão de parecer do Médico Trabalho, que atestou a necessidade de afastamento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data inicial da concessão.

Trajano de Moraes/RJ, 03 de junho de 2026.



RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Gabinete do Prefeito – Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 241/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que possibilita ao servidor licenciar-se para tratamento de saúde.

Art. 1º – Fica concedida Licença Médica ao servidor **ROGÉRIO DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula nº **3683**, pelo período de **60 (sessenta)** dias, com início em **05/05/2026** e término em **05/07/2026**.

Art. 2º – A concessão da licença se dá em razão de parecer do Médico do Trabalho, que atestou a necessidade de afastamento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data inicial da concessão.

Trajano de Moraes/RJ, 03 de junho de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Gabinete do Prefeito – Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 242/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que possibilita à servidora licenciar-se para tratamento de saúde.

Art. 1º – Fica concedida Licença Médica à servidora **CELMA SILVA DE SOUZA**, matrícula nº **4214**, pelo período de **45 (quarenta e cinco)** dias, com início em **13/05/2026** e término em **26/06/2026**.

Art. 2º – A concessão da licença se dá em razão de parecer do Médico do Trabalho, que atestou a necessidade de afastamento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data inicial da concessão.

Trajano de Moraes/RJ, 03 de junho de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Gabinete do Prefeito – Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 243/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que possibilita ao servidor licenciar-se para tratamento de saúde.

Art. 1º – Fica concedida Licença Médica ao servidor **IVAN SILVA RIBEIRO**, matrícula nº **4574**, pelo período de **180 (cento e oitenta)** dias, com início em **01/03/2026** e término em **01/09/2026**.

Art. 2º – A concessão da licença se dá em razão de parecer do Médico do Trabalho, que atestou a necessidade de afastamento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data inicial da concessão.



Trajano de Moraes/RJ, 03 de junho de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Gabinete do Prefeito – Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 244/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que possibilita à servidora licenciar-se para tratamento de saúde.

Art. 1º – Fica concedida Licença Médica à servidora **JIOVANA DA SILVA**, matrícula nº **4275**, pelo período de **180 (cento e oitenta)** dias, com início em **06/05/2026** e término em **06/11/2026**.

Art. 2º – A concessão da licença se dá em razão de parecer do Médico do Trabalho, que atestou a necessidade de afastamento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data inicial da concessão.

Trajano de Moraes/RJ, 03 de junho de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Gabinete do Prefeito – Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 245/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que possibilita ao servidor licenciar-se para tratamento de saúde.

Art. 1º – Fica concedida Licença Médica ao servidor **LUIZ DANETRA JÚNIOR**, matrícula nº **4291**, pelo período de **120 (cento e vinte)** dias, com início em **26/02/2026** e término em **28/06/2026**.

Art. 2º – A concessão da licença se dá em razão de parecer do Médico do Trabalho, que atestou a necessidade de afastamento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data inicial da concessão.

Trajano de Moraes/RJ, 03 de junho de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Gabinete do Prefeito – Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 246/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que possibilita à servidora licenciar-se para licença-maternidade.

Art. 1º – Fica concedida Licença Maternidade à servidora **ANA LÚCIA GIVIGY DA SILVA**, matrícula nº **4559**, pelo período de **120 (cento e vinte)** dias, com início em **10/03/2026** e término em **10/07/2026**.



Art. 2º – A concessão da licença se dá em razão de parecer do Médico do Trabalho, que atestou a necessidade de afastamento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data inicial da concessão.

Trajano de Moraes/RJ, 03 de junho de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Gabinete do Prefeito – Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 247/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que possibilita à servidora licenciar-se para licença-maternidade.

Art. 1º – Fica concedida Licença Maternidade à servidora **JOANA GOMES FERNANDES**, matrícula nº **13744**, pelo período de **120 (cento e vinte)** dias, com início em **17/04/2026** e término em **17/08/2026**.

Art. 2º – A concessão da licença se dá em razão de parecer do Médico do Trabalho, que atestou a necessidade de afastamento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data inicial da concessão.

Trajano de Moraes/RJ, 03 de junho de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Gabinete do Prefeito – Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 248/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que possibilita à servidora licenciar-se para tratamento de saúde.

Art. 1º – Fica concedida Licença Médica à servidora **Dalva Peixoto Campos**, matrícula nº4693, pelo período de **60 (sessenta)** dias, com início em **18/05/2026** e término em **18/07/2026**.

Art. 2º – A concessão da licença se dá em razão de parecer do Médico do Trabalho, que atestou a necessidade de afastamento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data inicial da concessão.

Trajano de Moraes/RJ, 03 de junho de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Gabinete do Prefeito – Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 244/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que possibilita à servidora licenciar-se para tratamento de saúde.

Art. 1º – Fica concedida Licença Médica à servidora **Maria Aparecida Magalhães**, matrícula nº **4244**, pelo período de **120 (cento e vinte)** dias,



com início em **28/05/2026** e término em **28/09/2026**.

Art. 2º – A concessão da licença se dá em razão de parecer do Médico do Trabalho, que atestou a necessidade de afastamento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data inicial da concessão.

Trajano de Moraes/RJ, 03 de junho de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito Municipal
